

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2006.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2006, às 09:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; dos Professores Titulares, Belkis Valdman; Affonso Silva Telles; Adelaide Maria S. Antunes; Ricardo Andrade Medronho; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes; Prof^a Magali Christe Cammarota; da Sra. Chefe Substituta do DEB Prof^a Maria Cristina Antun Maia; Sra. Chefe DEQ Prof^a Verônica Calado; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; Sra. Chefe do DPO Prof^a Cheila Gonçalves Mothé, dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sr. Antonio César Alves, Sra. Ana Maria de C. Carreiro; Sra. Márcia Lucina de A. C. Valladão; Representante do Corpo Discente de Graduação Roberta Baceiredo Ramos; Representante da Comunidade Externa Dr. Isaac Plachta; Representante da Associação dos Ex-Alunos Sr. Paulo Gustavo Portugal Prillwitz; Professor Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. **EXPEDIENTE:** O Senhor Diretor deu as Boas Vindas ao Presidente da Associação dos Ex-Alunos Paulo Gustavo Portugal Prillwitz. **a) Posse Oficial:** O senhor Diretor falou que a EQ foi homenageada com as presenças do Reitor da UFRJ, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Extensão, Pró-Reitor de Pós-Graduação, o Prefeito da UFRJ e o Decano do CT. Chamou a atenção para alguns pontos: Necessidade de espaço para Escola de Química, que aguarda uma definição do CT para o projeto de expansão; a possibilidade da UFRJ oferecer apenas um curso de Química pela combinação da EQ e do IQ. A UFRJ recebeu royalties sobre a patente de biodiesel do Prof. Donato e não houve nenhuma repercussão na mídia; fomentar a interação entre as químicas. **b) Suspensão Rafael Ponciano Bittencourt:** Foi identificado que outra pessoa fez a segunda prova de uma disciplina em seu lugar. As letras das duas provas são completamente diferentes. Após o processo de verificação o aluno teve a pena de 5 dias de suspensão. **c) Mercosul Atividade Docente.** O Prof. d'Avila falou sobre as normas que serão colocadas para revalidação de diplomas de países do Mercosul. O documento foi encaminhado a Comissão de Revalidação de Diploma. **d) Professora Cecília Cipriano – Extensão.** O Prof. d'Avila informou sobre a vinda da Professora Cecília Cipriano para a Escola de Química. Ela veio para organizar a parte de extensão, especificamente na parte dos cursos. **E) Editais FINEP.** A Prof. Ofélia enviou um email informando sobre os editais da FINEP. O Prof. d'Avila informou que a EQ se encaixa em um deles. **F) Prêmio Anísio Teixeira.** É um prêmio instituído pela CAPES. A prof^a Ofélia enviou um email para EQ indicar nomes para esta premiação. A Prof^a Adelaide lembrou do prêmio para Mestrado e Doutorado. Após o Sr. Diretor abriu a palavra aos presentes. A **Prof^a Belkis** falou que foi confirmado que as vagas de professores titulares voltam para unidade e que o prazo do concurso para Titular é de 45 dias. O Edital deve sair ainda esta semana. Sobre as planilhas de vagas, a EQ não foi prejudicada porque possui cursos de graduação e pós-graduação. Na UFRJ existem 5 unidades que não tem graduação e 8 que não tem pós-graduação. Um novo modelo de distribuição de vagas está sendo discutido na Comissão Mista do CONSUNI/CEG/CEPEG. O **Prof.**

Medronho não concorda com o fato de que a lista de vagas seja homologada pelo CONSUNI, pois este se trata de um órgão político. Deveria ser homologada apenas pelo CEG/CEPEG, entretanto a reserva técnica do Reitor deve ficar com o CONSUNI. Acha que esta reserva deveria ser de 20% e não 50%. A **Profª Belkis** informou que o reitor faz questão a lista de vagas seja homologada no CONSUNI. A Aluna **Roberta** agradeceu o apoio da EQ para os alunos que oferecendo aulas de revisão para o concurso da Petrobrás. O **Prof. Alexandre Leiras** informou que foi convidado para ser Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo. Esta indicação passou pela Congregação da Escola Politécnica e o Professor aceitou a Coordenação. A **Profª Verônica** falou que o Luis Eduardo está tentando agendar uma visita a Shell e gostaria que os professores colocassem em uma folha os projetos e suas competências na área de petróleo e gás. Após o Expediente o Sr. Diretor convidou o Prof. Telles para começar a sua apresentação que teve como tema “Futuro da Engenharia Química”. Depois tivemos a apresentação do Prof. Osvaldo que teve como tema: “Projeto de informática”. **PAUTA: 1) Aprovação das Atas de Reunião da Congregação dos dias: 16/12/2005; 16/02/2006; 17/02/2006.** A ata de 16/12/2005 foi aprovada por unanimidade. A Profª Adelaide solicitou que fosse incluído na ata de 16/02/2006 o pedido da prioridade dos departamentos e na ata de 17/02/2006 a entrega da lista de prioridades. As modificações foram aprovadas por todos. **2) Transferência de docente** Relator: Vice-Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz. *“Assunto: Transferência Profª Ana Maria Rocco do IQ para o DPI/EQ. Com base no currículo, resumidamente tem-se: Profa. Ana Rocco: D.Sc. Química na UNICAMP, em 1994. Principais Linhas de Pesquisa : Blendas Poliméricas: Caracterização Física e Físico-Química. Estudo de Materiais Nanoestruturados em Pilhas de Células a Combustível. 19 trabalhos publicados em periódicos e 01 patente. Orientações Concluídas: 03 M.Sc. e 02 D.Sc.. Orientações em andamento: 04 M.Sc. e 02 D.Sc.. FAPERJ: Coordenadora da Linha de Nanopartículas e Nanocompósitos do Instituto Virtual de Nanociência e Nanotecnologia da FAPERJ. Não está claro no currículo a profa. É pesquisadora CNPq, Nível 2. Acontecimentos Anteriores: Assunto já debatido entre os diretores das Unidades envolvidas e a chefia do DPI, com a presença do Magnífico Reitor. Nesta reunião houve consenso, segundo informa a chefia do DPI, sobre a oportunidade da transferência. Discussão no Conselho Deliberativo do DPI: Áreas de atuação da docente compatíveis com as linhas do Departamento. Transferência implica em recursos humanos e materiais capazes de reforçar as atividades do DPI nas especialidades de atuação docente. Entretanto, para que sua vinda represente efetivamente um ganho para o DPI há necessidade: I) aumento da carga horária sob responsabilidade do DPI na graduação correspondente a disponibilidade da docente transferida. Isto dar-se-ia com a transferência de uma disciplina hoje ministrada por sua Unidade de origem para cursos da EQ para a responsabilidade do DPI; II) necessidade essencial de apoio para o aumento do espaço físico do departamento para laboratório, pois nas condições atuais não há condições em termos de espaço físico de abrigar as atividades de pesquisa docente. Parecer: Diante do exposto, tendo em vista: I) a qualificação da profa. Ana Rocco; II) o interesse por parte do IQ e da própria Reitoria na sua transferência; III) as ponderações do DPI em relação a carga docente e principalmente a disponibilidade de espaço*

físico em laboratórios; sou de parecer que a Congregação da EQ aprove, no mérito, a transferência da Profa. Ana Rocco do IQ para o DPI/EQ, condicionando a efetivação da transferência: I) a concretização de obras no espaço de laboratórios do DPI que representem o seu aumento, gerando assim a possibilidade de ocupação de espaço pela profa. Ana Rocco sem com isto diminuir o espaço já ocupado por outros docentes do departamento; II) a procura de um entendimento entre IQ e a EQ, que represente um deslocamento de carga horária parcial ou integral de disciplina de curso da EQ sob responsabilidade do IQ para a responsabilidade do DPI/EQ. Tal deslocamento deve envolver disciplina na qual a profa. Ana Rocco possa vir a atuar como docente e estar relacionado às áreas típicas de ensino do DPI; III) comprometimento da profa. Ana Rocco com as atividades de graduação e pós-graduação da Escola de Química.” Parecer aprovado. **3) Afastamento do país Prof^a Simone Louise Delarue Cezar Brasil.** Relator: Professor Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: “Sou pela homologação do afastamento”. Parecer aprovado por unanimidade. **4) Afastamento do país Prof^a Belkis Valdman.** Relator: Chefe do DEB Prof^a Maria Antonieta Gimenes. Parecer: “Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa BELKIS VALDMAN, no período de 07 a 13 de maio de 2006, para apresentar 02 trabalhos no 90 Congresso Mundial sobre Biosensores, a se realizar na Cidade de Toronto, Canadá. O pedido de afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em sessão realizada em 22/03/2006. Tendo em vista a importância da participação docente em eventos científicos e que o afastamento da docente não acarretará em prejuízos das atividades didáticas do Departamento de Engenharia Química, sou de parecer incondicionalmente favorável ao pleito.” Parecer aprovado por unanimidade. **5) Afastamento do país Prof. Ricardo Andrade Medronho.** Relator: Rep. Prof. Adjuntos Alexandre de Castro Leiras Gomes. Parecer: “Trata-se o presente relato da solicitação de afastamento do país do Prof. Ricardo Medronho (DEQ/EQ) para participar do Cell Culture Engineering X, na cidade de Whistler, Canadá, no período de 23 a 28/04/2006. O referido professor participará como pesquisador convidado com a apresentação de trabalho, tendo seu afastamento aprovado por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 22/03/2006. Devido a grande relevância do evento para os profissionais da área e da oportunidade de divulgação de nossa instituição a nível mundial, sou de parecer favorável a solicitação.” Parecer aprovado por unanimidade. **6) Afastamento do país Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa** Relator: Rep. Prof. Adjuntos Alexandre de Castro Leiras Gomes. Parecer: “Trata-se o presente relato da solicitação de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa (DEQ/EQ) para participar da segunda reunião do Comitê Executivo do IEA – Industrial Energy-Related Technologies and Systems, na cidade de Paris, França e da Oitava Conferência sobre Fluidos Supercríticos e suas Aplicações, na cidade de Ischia, Itália no período de 21/05/2006 a 01/06/2006. O referido professor é representante do Brasil no Comitê Executivo do IEA e participará da Conferência sobre Fluidos Supercríticos com a apresentação de 4 trabalhos, tendo seu afastamento aprovado por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em 22/03/2006. Devido a grande relevância dos eventos e da oportunidade da divulgação de nossa instituição a nível mundial, sou de parecer favorável à solicitação” .

Parecer aprovado por unanimidade. **7) Afastamento do país Prof. Nei Pereira Junior.** Relator: Chefe do DEQ **Veronica** Maria de Araujo Calado. Parecer: “ASSUNTO: *Afastamento do País. INTERESSADO: Prof. Nei Pereira Jr. MOTIVO: Participar do 28th Symposium on Biotechnology for Fuels and Chemical Session topics, na cidade de Nashville/EUA..PERÍODO: 30/04 a 03/05/2006. CORPO DELIBERATIVO/DEB: 20/03/06(aprovado). RELATOR: Prof^a Verônica. PARECER: Favorável. OBS: Não haverá prejuízo das atividades didáticas.*” Parecer aprovado por unanimidade”. **8) Homologação concurso Prof. Substituto do DPI.** Relator: Chefe do DEQ **Veronica** Maria de Araujo Calado. Parecer: “ASSUNTO: *Concurso Professor Substituto. INTERESSADO: Dept^o de Processos Inorgânicos. CORPO DELIBERATIVO/DPI: 09/03/2006 (aprovado). CANDIDATO SELECIONADO: Daniel Felipe Jimenez Monteiro. HOMOLOGAÇÃO: favorável. RELATOR: Profa Verônica*” Parecer aprovado por unanimidade. **9) Homologação concurso Prof. Substituto do DEQ.** Relator: Chefe do DPI Prof. **Oswaldo** Galvão. Parecer: “Sou de parecer favorável a homologação do Concurso” Parecer aprovado por unanimidade. **10) Convênio M-I DRILLING FLUIDS DO BRASIL LTDA.** Relator: Rep. Servidores Técnicos-Administrativos Eng. Químico **Daniel Pomeroy**. Parecer: “*Trata-se da homologação pedido de Convênio entre a Empresa M-I-Drilling Fluids do Brasil Ltda. e a UFRJ. Tendo em vista que o presente convênio atende o disposto na Lei Federal nº 6494, de 07 de Dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos homologar o pleito.*” Parecer aprovado por unanimidade. **11) Relatório GETIQ 2004-** Relator: Chefe do DPI Professor **Oswaldo Galvão**. Parecer: “*Sou de parecer favorável a aprovação do relatório*”. **12) Cancelamento Matrícula Andréa Henriques da Silveira -** Relator: Rep. Prof. Adjuntos **Lidia** Yokoyama. Parecer: “*Trata-se do pedido de mudança de tipo de trancamento de matrícula de “matrícula cancelada por abandono em 2001/1” para “matrícula cancelada por insuficiência de rendimento acadêmico “. A aluna Andréa Henriques da Silveira, DRE 892305800, do curso de engenharia Química, completou um total de 33 períodos (16 cursados, obtendo 179 créditos), ultrapassando o período máximo de integralização de 18 meses; nos últimos 3 períodos cursados obteve CR<3 e tem quatro disciplinas com três ou mais reprovações. A COAA/EQ recomenda o cancelamento de sua matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico. Com base no exposto, sou de parecer favorável.*” Parecer aprovado por unanimidade. **13) Cancelamento de Matrícula César Augusto Machado de L. Foggiato -** Relator: Rep. Prof. Adjuntos **Lidia** Yokoyama. Parecer: “*Trata-se do pedido de mudança de tipo de trancamento de matrícula de “matrícula cancelada ultrapassagem de prazo máximo de trancamento” para “matrícula cancelada por insuficiência de rendimento acadêmico.” O aluno César Augusto Machado de Lima Foggiato, DRE 952313806, do curso de Engenharia Química, completou um total de 21 períodos (8 cursados, obtendo 54 créditos), ultrapassando o período máximo de integralização de 18 meses; nos últimos 3 períodos cursados obteve CCR<3 e tem três disciplinas com três ou mais reprovações. A COAA/EQ recomenda o cancelamento de sua matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico. Com base no exposto, sou de parecer favorável.*” Parecer aprovado por unanimidade. **14) Homologação Banca e Aprovação de Progressão Horizontal - Mariana de M. V. M. Souza -** Relator: Chefe do DPO Prof^a **Cheila**

Gonçalves Mothé. Parecer: *"Trata-se da aprovação do resultado da Comissão de Avaliação da Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para Adjunto II da docente Mariana de Mattos Vieira Mello Souza do Departamento de Processos inorgânicos da Escola de Química/UFRJ. A comissão aprovada pelo Corpo Deliberativo do referido departamento, em sessão realizada em 09/03/2006 e aprovada "ad referendum" da Congregação. Com indicação do seguinte membro externo da EQ: Professor Titular Geraldo Líppel Sant'Anna (PEQ/COPPE) e como membros internos os Professores Adjunto IV Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ). Assim a comissão após avaliação da documentação apresentada, conferiu à interessada a pontuação ponderada de 8.130, tendo sido considerada apta à referida progressão .*

Pelo exposto acima sou veemente de parecer favorável ao pleito." Parecer aprovado por unanimidade.

15) Inclusão no elenco de disciplinas eletivas de escolha condicionada nos cursos EQ/QI - IQW 595 – Natureza e caracterização de petróleo - Relator: Rep. Prof. Adjuntos

Alexandre de Castro Leiras Gomes. Parecer: *"Trata-se o presente relato da solicitação da inclusão da disciplina Natureza e Caracterização de Petróleo (IQW-595), de responsabilidade do Instituto de Química da UFRJ, no elenco de disciplinas eletivas para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial. A disciplina apresenta carga horária total de 45 horas-aula teóricas, com conteúdos específicos na área de Geoquímica Orgânica e Análise de Petróleo, que julgo ser de grande interesse dos alunos que desejarem uma especialização nesta área. Cabe ressaltar que a mesma apresenta como pré-requisito Métodos Físicos (IQO-353), que não faz parte da grade curricular dos cursos da escola de Química. De forma a compatibilizar os conteúdos mínimos necessários para o pleno aproveitamento da disciplina, sugiro como pré-requisitos as disciplinas Química Orgânica II (IQO-235) e Química Orgânica Experimental II (IQO-246), ambas pertencentes a grade curricular dos cursos da Escola de Química. Após a análise do programa analítico, sou de parecer favorável a aprovação da disciplina."* Parecer aprovado por unanimidade.

16) Homologação de Diretores Adjuntos e Coordenadores - Relator: Diretor. O Diretor informou a relação dos novos diretores e coordenadores para serem aprovado e homologados na Congregação: **Diretores Adjuntos:**

- Administração: Sr^a Maria Aparecida S. da Silva
- Graduação: Prof. Eduardo Mach Queiroz
- Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação: Prof. Nei Pereira Jr.
- Assessor Especial de Tecnologia: Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha

Coordenadores de Graduação:

- Engenharia Química: Prof^a Rossana Odette Mattos Folly
- Engenharia de Bioprocessos: Prof^a Selma Gomes Ferreira Leite
- Engenharia de Alimentos: Prof^a Maria Alice Zarur Coelho
- Química Industrial: Prof^a Andréa Medeiros Salgado

Coordenadores:

- Informática: Sr^a Ana Maria de Carvalho Carreiro
- Biblioteca: Sr^a Vânia Lisboa da Silveira Guedes

➤ Projetos e Serviços: Sr. Daniel Pomeroy

Os Diretores e Coordenadores foram aprovados por unanimidade. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Cristina de Oliveira Winckler, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de março de 2006